

	Secretaria Municipal da Educação – SME CHECKLIST SME-007.02 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PROCESSO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.	Normatização CONTI/SME Código: CHECK-SME-007.02 Validado em: <i>[data da assinatura digital]</i> Data de elaboração: 31.04.2025 Previsão da próxima revisão em: 31.03.2026 a 31.04.2026 Página 1 de 2
--	---	---

Processo SPU nº:				
DOCUMENTOS / AÇÕES		RESPONSÁVEL	OK? ASSINALAR COM UM “X”	OBSERVAÇÃO
I – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A BERTURA DO PROCESSO				
01	Requerimento; <i>conforme modelo 01, anexo ao POP-SME-007</i>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITANTE / ESTAGIÁRIO(A)		
02	Confeccionar o Termo de Compromisso de estágio e providenciar as assinaturas (Secretário(a) de Educação, Estagiário(a) e a Instituição de Ensino solicitante); <i>conforme modelo 02, anexo ao POP-SME-007</i>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITANTE / ESTAGIÁRIO(A)		
03	Contratação do seguro contra acidentes pessoais; <i>Apólice do seguro, anexar apenas a folha da apólice que contém a identificação da contratação.</i>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITANTE		DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NO TERMO DE COMPROMISSO
04	Documentos pessoais (RG e CPF);	ESTAGIÁRIO(A)		
05	Declaração e/ou Atestado de matrícula e frequência; <i>conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Art. 3º, inc. I</i>	ESTAGIÁRIO(A)		
06	Plano de atividades que serão desenvolvidas pelo(a) estagiário(a); <i>conforme modelo 03, anexo ao POP-SME-007</i>	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITANTE / ESTAGIÁRIO(A)		
II – DA VALIDAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO				
07	Carta de Apresentação. , <i>anexo ao POP-SME-007, será enviado via e-mail ao estagiário pela área demandante</i>	ÁREA DEMANDANTE	PREENCHIDO PELA ÁREA DEMANDANTE	

	Secretaria Municipal da Educação – SME CHECKLIST SME-007.02 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PROCESSO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.	Normatização CONTI/SME Código: CHECK-SME-007.02 Validado em: <i>[data da assinatura digital]</i> Data de elaboração: 31.04.2025 Previsão da próxima revisão em: 31.03.2026 a 31.04.2026
		Página 2 de 2

❖ **IMPORTANTE:**

- *A elaboração deste instrumental fundamentou-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as diretrizes para o estágio de estudantes;*
 - *O local de realização do estágio será definido após a validação pela instituição concedente, sendo inicialmente sugerido pelo estagiário em seu plano de atividades. A comunicação sobre essa definição será feita por meio de e-mail e/ou número de contato, conforme as informações fornecidas no Termo de Compromisso.*
 - *Recomendamos que as assinaturas nos documentos Termo de Compromisso e Plano de Atividades sejam realizadas na seguinte ordem:*
 - 1º Estagiário(a) – Assinatura manuscrita;*
 - 2º Instituição de Ensino Solicitante – Assinatura digital e/ou manuscrita;*
 - 3º Instituição Concedente – SME – Assinatura digital;*
- Essa orientação visa garantir o correto trâmite dentro do sistema SPU, evitando eventuais problemas no processo.*

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO (A)